DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021 | Ano V | Edição nº 881 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Gabarito	3
Servico Autonomo de Agua e Esgoto do Municipio de Severinia	4
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativos de receitas e despesas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.684, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES DOS CARGOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE RADIOLOGIA.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no Item 14.18 do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2020 referente ao Processo Seletivo nº 002/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº 002/2020, homologado em 30 de setembro de 2020, pelo período de mais 1 (um) ano.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de setembro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

PROCESSO SELETIVO N° 003/2021

Edital do Gabarito das Provas Objetivas

27 de setembro de 2021

*O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA,** por determinação do excelentíssimo senhora Prefeita Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna público o **EDITAL DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA** para o **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021** conforme segue:*

1. DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Atendente COVID-19

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	C	C	A	D	A	C	D	D	A	B	C	D	C	A

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	B	C	C	B	D	A	B	C	B

Auxiliar de Enfermagem COVID-19 e Técnico em Enfermagem do ESF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	B	D	C	D	A	B	C	D	D	B	B	D	C	A

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	A	B	C	C	C	B	C	A	A

Farmacêutico Bioquímico, Médico COVID-19, Médico do ESF e Médico Pediatra

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	D	C	B	A	A	D	A	B	C	B	B	D	C	A

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	D	B	A	B	D	C	D	B	C

Severínia/SP, 27 de setembro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal de Severínia

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Servico Autonomo de Agua e Esgoto do Municipio de Severinia

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUDANÇA DE ENDERÇO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA – SAAE, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.819.471/0001-99, torna público que mudou sua sede para o seguinte endereço: Praça Antonio Augusto A. Fortes, s/ nº, centro, cep 14735-00, Severínia, SP.

Severínia, 24 de setembro de 2021.

PAULO ROBERTO LOPES

SUPERINTENDENTE DO SAAE

PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 007/2021.

• *Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito de Severínia ao senhor OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Severínia ao senhor OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS, nascido na cidade de Urandi, estado da Bahia, migrando-se para o nosso município onde residiu por muitos anos na “Fazenda Reunidas de Álvora”. No início dos anos 1980, concluiu o curso de Datilografia, instalando, no ano de 1983, sua escola de Datilografia, tornando-se precursor para o ensino desta atividade inovadora para a época, despertando em jovens e adultos a arte de escrever com as mãos, desenvolvendo esse aprendizado com muito esmero e maestria, observando os pequenos detalhes, pois suas excelentes qualidades são sempre desenvolver atividades com dedicação, amor, discernimento e dignidade. Demonstrou constantemente ser uma pessoa criativa e admirável, sempre valorizando suas amizades, nunca se esquecendo de elaborar e enviar belíssimas mensagens em ocasiões especiais, como datas de aniversários, dia dos pais e das mães, e principalmente mensagens de Feliz Natal e Feliz Ano Novo. Em nosso Legislativo, o senhor Osmar jamais se esqueceu de parabenizar as novas formações em cada Legislatura iniciada, bem como, em datas comemorativas, o que merece o nosso mais profundo reconhecimento e respeito.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 16 de setembro de 2021.

JOÃO CARLOS JORGE

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA

Secretária

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Câmara Municipal de Severínia
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	61.328.077,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	61.328.077,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	61.328.077,88

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.339.494,25	2,18
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.679.684,67	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.495.700,44	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.311.716,20	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Neuza Ap. Belini de Oliveira
Contadora
CRC/SP 1SP230634/O-1

Júlio Cesar Pereira
Controle Interno.

JOÃO CARLOS JORGE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Severínia
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2020 A AGO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	55.699,80	61.925,53	111.009,48	54.659,89	46.215,57	45.768,88	41.882,38	41.752,22	42.486,40	43.337,08	41.231,58	49.763,62	635.732,43	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	42.341,57	42.729,17	41.293,18	42.858,37	42.858,37	44.770,57	42.987,57	42.858,37	42.729,17	42.858,37	42.858,37	42.858,37	514.001,45	0,00
Encargos Sociais	15.294,48	15.920,82	15.074,31	23.589,08	15.366,45	15.185,21	14.757,80	14.730,67	14.703,54	14.730,67	14.730,67	15.676,67	189.760,37	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	113.335,85	120.575,52	167.376,97	121.107,34	104.440,39	105.724,66	99.627,75	99.341,26	99.919,11	100.926,12	98.820,62	108.298,66	1.339.494,25	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	113.335,85	120.575,52	167.376,97	121.107,34	104.440,39	105.724,66	99.627,75	99.341,26	99.919,11	100.926,12	98.820,62	108.298,66	1.339.494,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.328.077,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	61.328.077,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.339.494,25	2,18
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.679.684,67	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.495.700,44	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.311.716,20	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOÃO CARLOS JORGE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Neuza Ap. Belini de Oliveira
Contadora
CRC/SP 1SP230634/O-1

Júlio Cesar Pereira
Controle Interno